



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata nº 5 (cinco), da sessão plenária solene realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016, às 11 (onze) horas.

Às onze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário do 10º andar, na Avenida Getúlio Vargas, nº 225, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária solene, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente Júlio Bernardo do Carmo, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Ronan Neves Koury (Segundo Vice-Presidente), Fernando Antônio Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Paula Oliveira Cantelli, para a ratificação da posse das Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, nomeadas mediante Decreto Presidencial, em decorrência de promoção por critério de antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Heriberto de Castro, e em vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias. Participaram da composição da mesa de honra, juntamente com o Exmo. Desembargador Presidente Júlio Bernardo Carmo, o Exmo. Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, Onofre Alves Batista Júnior, representando o Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel; a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Júnia Soares Nader, representando o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury; o Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha; o Exmo. Deputado Estadual Durval Ângelo, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Júnia Castelar Savaget, representando a Exma. Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza; o Ilmo. Presidente da Comissão de Direitos Sociais e Trabalhistas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Marco Antônio Oliveira Freitas, representando o Presidente da entidade, Antônio Fabrício de Matos Gonçalves; o Exmo. Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Terceira Região - AMATRA3, Juiz Glauco Rodrigues Becho e o Ilmo. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Fernando



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Gonzaga Jayme.

O Exmo. Desembargador Presidente deu início à solenidade, proferindo as seguintes palavras:

“Bom dia a todos.

Cumprimento e saúdo as doudas Autoridades que compõem esta mesa, e as demais nominadas pelo cerimonial, cumprimento os Excelentíssimos Desembargadores que integram o Tribunal Pleno do nosso Tribunal, cumprimento os MM. Juizes das Varas do Trabalho - titulares e substitutos, os senhores advogados e os senhores membros do Ministério Público aqui presentes, cumprimento os senhores familiares das novas Desembargadoras empossadas, cumprimento os nossos servidores, e todos os demais presentes.

Declaro aberta esta sessão solene destinada ao referendo, pelo Egrégio Tribunal Pleno, das posses administrativas das Ilustres Desembargadoras, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, ocorridas no gabinete da Presidência do Tribunal nos dias vinte de abril e treze de maio.

Com muita satisfação vamos receber as novas Desembargadoras que serão conduzidas aos assentos que lhes são destinados na corte.”

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente solicitou aos eminentes Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle e Paula Oliveira Cantelli a condução, respectivamente, das novas Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro aos seus assentos no plenário.

Não havendo qualquer tipo de objeção, o plenário referendou a posse das novas Desembargadoras e, em seguida, os presentes foram convidados a ficar de pé para a execução do Hino Nacional gentilmente cedido pela Associação Médica de Minas Gerais.

Foram registradas também as presenças das seguintes autoridades: o Exmo. Procurador do Trabalho e Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Trabalho, Sebastião Vieira Caixeta; o Exmo. Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho, Manoel Mendes de Freitas; o Exmo. Desembargador aposentado José Maria Caldeira, ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; o Exmo. Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Paulo Araújo; o Exmo. Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Caio Luiz de Almeida Vieira de Melo; o Exmo. Desembargador Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS, Mauricio Soares; a Exma. ex Advogada-Geral do Estado de Minas Gerais, Mizabel de Abreu Machado Derzi; as



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmas. Desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Hilda Teixeira da Costa e Ana Paula Caixeta; a Exma. Procuradora-Chefe da 3ª Região, em exercício, Sônia Toledo Gonçalves; a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Maria Amélia Bracks Duarte; a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Ana Cláudia Nascimento Gomes; a Exma. Procuradora Regional do Trabalho, Maria Cristina Dutra Fernandes; a Ilma. Presidente da Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas - AMAT, Isabel das Graças Dorado; o Ilmo. ex Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal do Trabalho da 3ª Região - ASTTTER, Cassius Vinícius Bahia de Magalhães Drummond; o Ilmo. Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal, Júlio César Tavares dos Reis; o Ilmo. Vice-Presidente do Jornal "O Tempo", Luiz Tito e o Ilmo. Advogado da Central Única dos Trabalhadores - CUT, Luciano Pereira.

Dando continuidade, o Exmo. Desembargador Presidente Júlio Bernardo do Carmo, Grão-Conselheiro da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, procedeu ao agraciamento, no grau Grã-Cruz, das Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, tendo as agraciadas assinado o Termo de Admissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha.

Em seguida, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, em nome dos Exmos. Desembargadores da Corte, saudou os novos Desembargadores:

"Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho, Doutor Júlio Bernardo do Carmo, na pessoa de quem cumprimento todos os colegas Desembargadores, Juizes de primeiro grau, servidores desta casa e demais autoridades presentes,

Exmas. Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, familiares presentes, senhoras e senhores,

Gostaria, inicialmente, de agradecer ao nosso Presidente, Doutor Júlio Bernardo do Carmo, a distinção com que me honrou para fazer, em nome desta Instituição, a saudação às Desembargadoras Federais do Trabalho, Doutoradas Adriana e Juliana.

Vivemos um momento político conturbado, marcado pelo processo de *impeachment* da Presidenta Dilma, sendo o país dirigido de forma interina pelo Vice-Presidente Michel Temer.

Os debates e as manifestações políticas que permearam todo o processo de concepção e desenvolvimento do *impeachment* acirraram os ânimos dos brasileiros, provocando discórdias que transbordaram para as esferas pessoais de relacionamento, provocando rupturas nos mais diversos âmbitos de convivência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

No que diz respeito à Justiça do Trabalho, a resistência de alguns grupos ficou bem explicitada quando da aprovação da proposta orçamentária para o ano em curso. Naquele momento, o Deputado Ricardo Barros manifestou toda a sua insatisfação com o teor das decisões proferidas pelos magistrados trabalhistas, segundo ele prejudiciais ao capital e aos empresários. Em decorrência, impôs cortes discriminatórios ao orçamento proposto pela Justiça do Trabalho, bem superiores aos que foram impingidos aos demais ramos do Judiciário, atentando contra a independência dos Tribunais.

Em decorrência, foram necessários ajustes importantes no funcionamento deste Tribunal, com dispensa massiva de empregados terceirizados, imposição de metas para o consumo de energia elétrica, mediante limitação do horário de funcionamento e de atendimento ao público, dentre outros, tudo com o objetivo de assegurar sua atuação até o final do ano em curso, em claro prejuízo para os jurisdicionados.

Instaurado o caos político, surge o cenário favorável para a proliferação de propostas flexibilizadoras do direito do trabalho, sendo propagada a ideia de que os altos custos da produção seriam decorrentes dos direitos sociais trabalhistas, os quais deveriam ser regulados em bases distintas, privilegiando a vontade das partes e o negociado sobre o legislado, protegendo mais o direito daquele que contrata a mão de obra.

Olvidam-se, intencionalmente, de que os direitos trabalhistas foram conquistados pelos trabalhadores em processos de luta social, ao mesmo tempo em que conferem ao empregador o instrumental necessário para exercer o poder de sujeição sobre o trabalhador, poder esse que é limitado, entretanto, pela legislação trabalhista, de ordem pública.

Para os magistrados do trabalho, não passam despercebidos os abusos que inúmeras empresas seguem cometendo contra os trabalhadores, com registro de jornadas exaustivas, retenção de verbas salariais, graves acidentes do trabalho, ocasionando a incapacidade parcial ou total do trabalhador e até mesmo sua morte, dispensas discriminatórias, assédios de ordem moral, trabalho infantil e escravo, terceirizações precarizantes, dentre outros, que reclamam a atuação cotidiana do Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e da própria Justiça do Trabalho, demonstrando a necessidade de manutenção dos patamares de proteção ditados pela legislação trabalhista vigente.

Esse é o cenário e o contexto em que as colegas Adriana e Juliana ascendem ao Tribunal como Desembargadoras e tenho a firme convicção de que utilizarão toda a sua experiência e conhecimento, para, nessa nova função, engajarem-se na luta pela preservação do Direito do Trabalho e da autonomia da Justiça do Trabalho, tendo em vista a proteção do trabalhador brasileiro.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Adriana e Juliana, duas bravas mulheres tomando posse no cargo de Desembargadoras do Trabalho. Em princípio, tal fato parece demonstrar a total superação da discriminação de gênero no nosso país, o que, entretanto, não é verdade.

A luta pela igualdade de gênero vem sendo travada pelas mulheres há longa data, sendo de se destacar, dentre outras, como precursora, Olympe de Gauges, que se insurgiu em face do poder patriarcal, na época da Revolução Francesa, em defesa das condições igualitárias para as mulheres, dando origem ao pensamento feminista, que leva séculos denunciando "que também as mulheres têm direitos". Igualmente, Nancy Fraser, filósofa e adepta da teoria crítica, deve ser aqui referida. Para ela, não é possível o reconhecimento sem a redistribuição, mediante alocação mais justa de recursos e bens necessários para viver, premissa também defendida pelo jusfilósofo espanhol Joaquín Herrera Flores. Para ambos os teóricos críticos, dentro da estrutura capitalista, o fazer humano foi objeto de divisão sexual hierarquizada entre 'produção' e 'reprodução', sendo o dever do cuidado confiado às mulheres, o que consiste em importante causa das assimetrias de gênero.

Para Nancy, as mulheres não poderão se emancipar enquanto essa estrutura permanecer intacta.

Nossas colegas Adriana e Juliana, Desembargadoras do Tribunal Regional do Trabalho, seguem mostrando ser possível a quebra de paradigmas, engrossando também essa luta pela igualdade de gênero, que encontra na norma jurídica brasileira ampla e profunda proteção, podendo ser citada a proibição da discriminação por motivo de origem, raça, sexo, cor e idade, dentre outros, pelo inciso IV do art. 3º/CF e também o art. 461/CLT, que garante a igualdade salarial para os exercentes da mesma função, sem distinção de sexo.

Entretanto para a efetividade destes e de outros direitos tendentes à igualdade de gênero, é importante a abertura de processos culturais, mediante luta insurgente, para a criação de condições culturais, sociais, políticas e econômicas para a sua real implementação. E tão importante quanto o direito à igualdade por parte das mulheres, é também a garantia do direito a serem diferentes, segundo preleciona Boaventura de Souza Santos, para quem "Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza."

Queridas colegas Adriana e Juliana, em nome de todos os Desembargadores desta Casa, quero dar-lhes um grande e carinhoso abraço de boas vindas, desejando que sejam muito felizes neste Tribunal, que tem muito a ganhar com as suas nomeações, seja no campo da experiência e conhecimento das questões trabalhistas, seja quanto à sua capacidade de luta, seja quanto ao convívio respeitoso e dedicação com que pautam suas vidas profissionais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Para os registros desta solenidade, quero apontar alguns dados da folha curricular que ilustram as trajetórias das nobres colegas, suficientes para realçar seus predicados, dentre os quais avulta o extraordinário compromisso com que se entregam no exercício de suas funções:

Adriana passou a integrar a magistratura trabalhista em 1991; é Professora Associada da Faculdade de Direito da UFMG desde o ano de 2.000 e membro do Corpo Permanente do Programa de Pós-Graduação da referida Faculdade, atuando como Pesquisadora do CNPQ-CAPES e também como coordenadora do Programa RECAJ UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos. Detém os títulos de mestra e doutora. Integra os quadros de formadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e atuou como membro do Núcleo Permanente de Conciliação deste Tribunal desde a sua criação. Integrou o Grupo de Apoio à Comissão de Acesso à Justiça, tendo participado do Comitê Científico que elaborou a Resolução n. 125, ambos do CNJ. É conselheira da Escola Judicial deste Tribunal e Coordenadora de inúmeras Semanas de Conciliação. Participou de bancas de concursos para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto e de Procurador do Trabalho. Integra o Comitê Editorial da Revista do TRT3, bem como o Conselho de Comunicação da Instituição. É escritora profícua de artigos jurídicos, livros e trabalhos acadêmicos, de grande contribuição à solução dos conflitos na esfera trabalhista.

Juliana foi Juíza de Direito no estado de Minas Gerais a partir do ano de 2.000 e, no ano seguinte, ingressou na carreira do Ministério Público do Trabalho, o que despertou nela forte consciência quanto à importância das demandas coletivas e da justiça social; exerceu por dois mandatos consecutivos o cargo de Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho ANPT, de 2.004 a 2.008; participou, nesse período, da coordenação e organização de várias obras jurídicas e compôs a Comissão Editorial da Revista do Ministério Público do Trabalho. Foi Coordenadora Nacional do Planejamento Estratégico e Coordenadora de Projetos Estratégicos do Ministério Público do Trabalho entre 2008 e 2012. Foi também Diretora da Associação Luso-Brasileira de juristas do Trabalho.

Quero parabenizar a amiga Adriana, colega de faculdade, na vetusta Casa de Afonso Pena, juntamente com os Desembargadores deste Tribunal, Cristiana, Maristela e Pepe, tendo como contemporâneos Ana Maria, Mônica e Fernando Rios. Nos formamos no ano de 1985, sob a inspiração de mestres como o Professor Walter Veado, Desembargador junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e a Professora Alice Monteiro de Barros, Desembargadora desta Casa, e que seguramente despertou em nós o sonho de integrarmos os quadros da Justiça do Trabalho. Cabe ainda registrar a enorme energia vital de que a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Adriana é possuidora, com capacidade de trabalho que suplanta a nossa compreensão.

Doutor Alaor, arquiteto renomado em Belo Horizonte, certamente está compartilhando a alegria da Adriana, filha querida, que deixou de seguir a carreira do pai, após teste vocacional, que apontou sua imensa capacidade dialógica e argumentativa, direcionando-a para a área de humanas. Doutora Eleana, mãe sempre presente e cuja inteligência instigante foi e é propulsora de constantes indagações, junto com Flávio, Marcelo e Rafael, irmãos especiais, e também o querido esposo Paulo estão de parabéns, pois vivenciaram com a Adriana o esforço e o trabalho, que a fizeram ser aprovada em 1º lugar, com nota 10, no concurso para juíza neste Tribunal, onde vem atuando com extremo zelo há cerca de 25 anos, sem nunca ter atrasado uma única decisão. Érika e Paula, filhas superpoderosas, desejadas e amadas, têm na trajetória da mãe exemplo ímpar a ser seguido.

Seja muito feliz querida amiga e siga aqui percorrendo o mesmo caminho de sucesso, que é a marca da sua carreira.

Quando conheci a Juliana, nos tempos em que nossos filhos estudavam na escola Balão Vermelho, ela era conhecida como a mãe do Bessa, colega da Luísa, minha filha. Na época ainda era juíza de Direito. Acompanhei o momento em que aguardava a posse junto ao Ministério Público do Trabalho e depois sua atuação como Procuradora do Trabalho, sempre muito atenta às questões sociais, dispensando às demandas coletivas seus melhores esforços, por ver nelas um meio de solução para os conflitos trabalhistas. Agora tenho a felicidade de fazer essa saudação quando assume o cargo de Desembargadora neste Tribunal.

Doutor Tomaz, médico com atuação voltada para a área da medicina social, com certeza está festejando a posse da filha, sendo responsável, junto com a mãe Sirlei, decoradora de profissão e "bondade pura" na arte de viver, por incutir nela essa sensibilidade apurada para as questões sociais, como aqui destacado. Geraldo, amor e parceiro, nas palavras da Juliana, juntamente com os irmãos Sylvia, Flávio e Geovana e os enteados Víctor e Fernanda, podem se orgulhar da Desembargadora do Trabalho que agora têm na família. Gabriel e Marcela, filhos e companheiros de jornada, também vocês têm no exemplo da sua mãe um farol para iluminar seus caminhos. Em todos vocês ela afirma ter encontrado o apoio necessário para enfrentar as lutas do dia a dia.

Parabéns Juliana e seja muito feliz, abraçando essa nova carreira com o mesmo brilho e entusiasmo, que são característica da sua atuação até o momento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Mas, afinal, quem está de parabéns é o nosso Tribunal, pela conquista de duas novas e promissoras Desembargadoras, que passam a integrar os seus quadros.

Pontuo, ainda, que "Viver é muito perigoso ...", como anunciou Guimarães Rosa. E ousou dizer que viver é muito perigoso, mas é igualmente maravilhoso.

Assim, só nos resta viver. Viver e resistir ao perigo, usufruindo a maravilhosa experiência de viver. E lutar. Lutar pela valorização do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Em momentos de crise como o presente, "reagir, com equilíbrio e energia, é preciso", repetindo sábias palavras do Doutor Marcus Moura, Desembargador desta casa.

Tenho a convicção de que as novas Desembargadoras, bravas e guerreiras Adriana e Juliana, não temem o perigo de viver e tampouco se furtarão à luta, sempre que ela se fizer necessária para a defesa da instituição que integramos.

Sejam muito bem vindas a esta Corte, caras amigas e colegas!
Muito obrigada!"

Neste momento, a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini foi convidada para o seu pronunciamento:

"Bom dia.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente, Doutor Júlio Bernardo do Carmo, na pessoa de quem eu cumprimento todos os membros da mesa. Muito obrigada, a presença de todos me honra fortemente.

Exmo. Senhor Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, na pessoa de quem eu cumprimento todos os Desembargadores desta E. Corte,

Magistrados, familiares, amigos, advogados, senhoras e senhores.

'Ainda que eu fale as línguas dos homens e dos anjos, se não tiver amor, serei como o bronze que soa, ou como o símbalo que retine. Ainda que eu tenha o dom de profetizar e conheça todos os mistérios e toda a ciência; ainda que eu tenha tamanha fé ao ponto de transportar montes, se não tiver amor nada serei.'
(Trecho da Carta aos Coríntios capítulo 13: versículos 1-2)

Em um quadro de elaboração de novas realidades sociais e jurídicas e de tessitura de inter-relações de conceitos contemporâneos, ocupa posição de destaque o Direito do Trabalho, o Direito Processual que o torna efetivo e a Justiça que o realiza.

No instante de seu nascimento há século e meio atrás, esse complexo de princípios, regras e institutos jurídicos trilhou o caminho de afirmação e generalização, bem próximo as vicissitudes da Democracia no mundo contemporâneo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Direito do Trabalho desponta como componente decisivo do Estado Democrático de Direito, especialmente pela dimensão constitucional que a Carta de 1988 conferiu ao fenômeno no Brasil.

Sabe-se que o Estado Democrático de Direito é o marco contemporâneo do Constitucionalismo e que funda-se em um inovador tripé conceitual: pessoa humana, com sua dignidade; sociedade política, concebida como democrática e inclusiva e sociedade civil, também concebida como democrática e inclusiva.

Sabe-se, também, ser inviável garantir-se a efetiva centralidade à pessoa humana na vida econômica, social e institucional, tangendo-se sua dignidade, sem lhe assegurar patamar civilizatório mínimo no mundo do trabalho que caracteriza a economia e a sociedade reais.

É momento de refletir o momento é grave, sabemos ...

Crises política, econômica, ética ...

Não é momento de omissão: a desconstrução do Direito do Trabalho é nefasta sob qualquer aspecto, sendo um dos requisitos do desenvolvimento a superação da exploração e da desigualdade, tema que é a pedra angular da Justiça do Trabalho. A Justiça que é reconhecida por sua atuação célere, moderna e efetiva, qualidades que vêm desde seu nascedouro.

Os desafios e responsabilidades oriundos da sublime e nobre carreira de Desembargadoras do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, serão elevados e constantes em face da louvável, extraordinária e irretocável atuação desta Egrégia Corte, e dos dignos Juízes do Trabalho da Terceira Região.

É momento de agradecer. Primeiramente, a minha mãe, Eleana, inteligência instigante e essencial existência.

Ao Flávio, Marcelo e Rafael, meus irmãos, especiais, obrigada por me fazerem acreditar nos sonhos e agregar outros olhares para a renovação e pluralidade.

Erika e Paula, minhas superpoderosas, espaço lúdico e de amor inesgotável, onde tudo vale a pena, sempre e para sempre ...

Paulo Marcos, meu companheiro, amor sem fim e aconchego verdadeiro.

Luiz Felipe e Marcelinha, amor e carinho de tia e madrinha, desde sempre!

Tios Helena, Aécio e Heloísa: afeto genuíno e amor partilhado.

E ao final, o meu agradecimento para alguém que não está mais por aqui.

Meu querido pai, Alaôr Savoi de Sena. Exemplo de vida, capacidade inesgotável de trabalho, sabedoria implícita e honradez inquestionável.

Muito obrigada!"

Em seguida a Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro proferiu o seguinte discurso de agradecimento:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

“Um bom dia a todos.

Peço licença para cumprimentar os componentes da mesa na pessoa do Desembargador Presidente, Júlio Bernardo do Carmo, que nos recebeu aqui com muito carinho, e, também em nome dele, cumprimentar cada um dos Magistrados presentes, cada um dos colegas Desembargadores que, com seu afeto, já me fazem sentir em casa em tão pouco tempo.

Quero também cumprimentar o meu colega Fernandinho, Dr. Fernando Jayme, atualmente Diretor da Faculdade de Direito da UFMG.

Gostaria ainda de agradecer, em nome do Deputado Ângelo, a todo o Legislativo, não só pelo apoio à minha nomeação, mas também por sua presença.

Bom dia a todos.

É uma alegria estar aqui. É uma alegria passar a compor este Tribunal e uma honra para mim seguir na trajetória da busca pela efetividade do Direito, pela Justiça Social.

Nessa nova etapa, mais uma vez como Magistrada, sigo em nova etapa da mesma história.

Eu venho de uma família em que o valor da união, do estar junto, do apoio é indescritível e é isso que tem nos feito caminhar e caminhar sempre juntos. Alguns estão aqui hoje, outros, infelizmente, não.

Antecipo minhas desculpas por não citar todos nominalmente, uma vez que eu não conseguiria fazer isso conforme gostaria. Muita gente aqui que eu amo e a quem devo mais essa realização e a quem agradeço pelo apoio e confiança.

Pensando na minha história, tenho que destacar a importância de minha avó, Emília Vignoli, uma guerreira, italiana, brava, que desconhecia o limite que era conferido, até então, à mulher. Eu acho que ninguém contou a ela que mulher não podia tanto. Ela não sabia disso. E foi assim que ela seguiu em frente, enfrentando e vencendo muitos obstáculos. Aprendi muito com isso. Muito.

Meus pais, Thomaz e Sirley, meu amparo. Meus irmãos, sempre, sempre do meu lado: Sylvia, a Pequena; Flávio, o Flavinho; Giovana, a Magrelinha, caçulinha da família; meus filhotes: Gabriel e Marcela; meu maridão, Geraldo; meus cunhados: Laurinha, Adriano, Paula e Gustavo; minha sogra, Ângela. Meus tios: Tio Lalau e Tia Irene; Serginho e Nilza, tia Sandra. Irmãos que tenho aqui também: Tiza e Dim, de Uberaba, Lud e Caixeta vieram de Brasília; Déa, de Curitiba, Shell.

Olho para cada um de vocês e tenho que ressaltar sua importância!!

Gostaria agora de abraçar cada um dos meus colegas e amigos que estão aí, muitos do Ministério Público e da Magistratura, unindo essas duas instituições em que se trabalha pela busca da Justiça.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Compondo o Tribunal Regional do Trabalho em vaga destinada a Membro do Ministério Público, passo a apreciar as questões sob um outro ângulo, mas imbuída do mesmo desejo de realização dessa Justiça, o que, creio, é o que nos faz reunir aqui hoje. É também o que me emociona.

Penso que é por isso que lutamos : por um país melhor através da realização da Justiça Social.

Muito obrigada a todos.”

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a solenidade com as seguintes palavras:


“Saúdo Vossas Excelências Doutoradas Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, desejando-lhes os mais sinceros votos de êxito na missão que assumem como Desembargadoras da Justiça do Trabalho da 3ª Região, formulando igualmente votos de alegria, saúde, felicidade profissional e pessoal, os quais, tenho certeza, são também compartilhados por todo este Pleno.

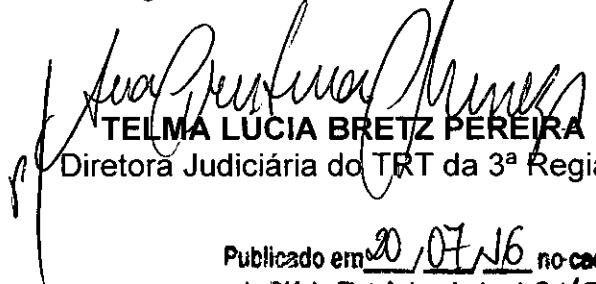
Sou portador também dos cumprimentos dos colegas que justificadamente não puderam comparecer a esta cerimônia.

Agradeço a todos que prestigiaram este evento e declaro encerrada a sessão de referendo de posse das novas Desembargadoras.

Tenham todos uma boa tarde”.

Findos os trabalhos, às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/07/16 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região